



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 001/2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PROGEP torna público que estarão abertas as inscrições para os servidores da Universidade Federal do Espírito Santo pleitearem bolsas de estudos de idiomas no Centro de Línguas para a Comunidade – CLC para o semestre 2014/2.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Edital a concessão de 41 (quarenta e uma) bolsas para níveis iniciantes no CLC para o semestre 2014/2 e cadastro de reserva para níveis não iniciantes, sendo:

IDIOMA	Níveis iniciantes 2014/2	Não iniciantes 2014/2 (nivelamento e pagantes para bolsistas)
Inglês	16	Quantitativo será divulgado no site http://www.progep.ufes.br/cursos em 7/7/2014
Francês	10	
Espanhol	7	
Alemão	4	
Italiano	4	
Total	41	

1.2 – O quantitativo de bolsas disponíveis para a modalidade não iniciante estará disponível a partir do dia 9/7/2014 no site www.progep.ufes.br/cursos, tendo em vista prazo para encerramento do semestre letivo no CLC.

1.3 - Os servidores que pretendem se candidatar à bolsa e já possuem conhecimento no idioma que desejam estudar, ou que interromperam o curso no CLC por mais de dois semestres, deverão passar por teste de nivelamento antes da matrícula. Os testes serão realizados pelo CLC e será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para este fim, o DDP/PROGEP não se responsabiliza pelo pagamento da referida taxa, a matrícula dos nivelados será feita conforme o item 3 deste Edital.

1.4 – O servidor já matriculado no CLC como pagante e que atender às condições deste regulamento, também poderá concorrer às vagas.

1.5 – Os servidores selecionados serão beneficiados com uma bolsa de estudos, podendo permanecer com a mesma até a conclusão do curso, desde que atendam aos critérios de permanência definidos no presente regulamento.

2. DO PÚBLICO

2.1 – As vagas de que trata o presente Edital serão destinadas aos servidores ativos docentes e técnico-administrativos em educação do quadro da Universidade Federal do Espírito Santo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3. CRONOGRAMA

Para concorrer a uma vaga no CLC o servidor deverá comparecer ao DDP/PROGEP munido de documento de identificação e Requerimento de Bolsas de Estudos de Língua Estrangeira (Anexo I), devidamente preenchido, conforme cronograma abaixo:

3.1 – Nível Iniciante

Período	Atividade	Local
15/7/2014	Distribuição de bolsas para os que desejam ingressar em um dos cursos de idiomas (nível iniciante)	DDP
16/7/2014	Matrícula dos contemplados com a bolsa	CLC
4/8/2014	Início das aulas	CLC

3.2 – Nível não Iniciante

3.2.1 – Mudança de pagante para bolsista:

Período	Atividade	Local
8 e 9/7/2014	Distribuição de bolsas para os pagantes que pretendem se tornar bolsistas	DDP
8 a 10/7/2014	Troca do boleto de rematrícula pelo comprovante de bolsa emitido pelo CLC	CLC
4/8/2014	Início das aulas	CLC

3.2.2 Nivelamento – para servidores que já possuem conhecimento no idioma que desejam estudar, ou que interromperam o curso no CLC por mais de dois semestres:

Período	Atividade	Local
18 e 21/7/2014	Distribuição da autorização para inscrição no nivelamento	DDP
21 e 22/7/2014	Inscrição para a prova de nivelamento	CLC
24/7/2014	Prova de nivelamento	CLC
29/7/2014	Resultado da prova de nivelamento	CLC
29/7/2014	Distribuição de bolsas, mediante apresentação do resultado do nivelamento	DDP
29/7/2014	Matrícula dos bolsistas, mediante apresentação da autorização para matrícula.	CLC
4/8/2014	Início das aulas	CLC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

4. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS:

4.1 – O servidor deverá comparecer ao DDP/PROGEP munido do Requerimento de Bolsa de Estudos de Língua Estrangeira (Anexo I) e documento de identificação. Os atendimentos serão das 8h às 17h, no entanto as vagas serão preenchidas por ordem de chegada, nas datas previstas no Item 3 deste Edital.

4.2 – Os servidores que retirarem a autorização de matrícula no DDP/PROGEP, mas não compareceram ao CLC para efetuarem a matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes, sendo os suplentes convocados seguindo a ordem de inscrição.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DE BOLSISTAS 2014/2

A relação dos servidores contemplados neste Edital, bem como a listagem de suplentes será divulgada na página do DDP/PROGEP (www.progep.ufes.br) no primeiro dia útil após as datas de distribuição de bolsas.

6. ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA NO CLC

6.1 – Os servidores interessados em ingressar nos cursos de idiomas do Centro de Línguas deverão comparecer ao DDP/PROGEP para serem contemplados de acordo com o cronograma deste Edital.

6.2 – O servidor iniciante poderá se matricular no idioma pretendido de acordo com a disponibilidade de vagas e horários das turmas. O atendimento será feito no Centro de Línguas conforme ordem de chegada, das 8h às 18h.

6.3 – Os servidores bolsistas do CLC aprovados e autorizados pelo DDP/PROGEP serão rematriculados automaticamente e o comprovante de matrícula estará disponível no site www.clinguas.com.br ou no Centro de Línguas, a partir do dia 8/7/2014.

7. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

Perderá automaticamente a bolsa no Centro de Línguas o servidor bolsista que apresentar as seguintes situações:

7.1 – Desistência do curso nos últimos dezoito meses, sendo passível de análise a justificativa referente a questões de saúde;

7.2 – Reprovação por falta. Os casos de reprovação por nota serão avaliados pelo DDP/PROGEP;

7.3 – Desligamento da UFES (exoneração, vacância, aposentadoria, entre outros);

Parágrafo Único - Não será considerada a possibilidade de suspensão da bolsa por determinado período. O aluno que desejar “trancar” o curso não terá direito ao subsídio na ocasião do seu retorno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

8. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Vitória, 30 de junho de 2014.

Roberta Alvarenga de Almeida Vargas
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas
PROGEP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Dados do Servidor

Nome:

SIAPE:

Cargo:

Ramal:

Dept. / Setor de lotação:

E-mail:

Idioma pretendido:

() iniciante () nível avançado

Em caso de não iniciante:

Inscreevou-se para o nivelamento 2014/2? () Não () Sim

() Aluno(a) do CLC pagante, que deseja candidatar-se a bolsa.

Idioma:

Nível: _____

Possui bolsa de línguas oferecida por outro setor da UFES? () Não () Sim - Caso marque esta última opção, informe o período de término da bolsa ____/____/____

☐ Declaro que tomei conhecimento e estou de acordo com os termos propostos pelo Edital nº 001/2014 – DDP/PROGEP.

Vitória, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) servidor(a)